

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 54/2024

Data: 18 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o recesso legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar o período de recesso legislativo de **23 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025**, não havendo qualquer expediente e atendimento ao público.

Art. 2º- Especialmente no dia **01 de janeiro de 2025**, em virtude da **Sessão Solene** de Instalação da 11ª Legislatura e posse dos Vereadores eleitos e do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, ficam suspensos os efeitos desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 18 de dezembro de 2024.

VALDIR SAUTHIER

Presidente